

## ESTUDO DE FUNDAMENTAÇÃO DA COBRANÇA

Identificação CBH: AP

Data: 12 / 04 / 2013

## CONTROLE INTERNO DA AVALIAÇÃO

Critério de Avaliação  Conteúdos (Deliberação CRH nº 111)	A informação foi apresentada? (Sim/Parcial/Não)	Caso a resposta seja Parcial ou Não, comentar:
I. Plano de Bacia aprovado e atualizado, em conformidade com a Deliberação CRH nº 62.	SIM	Citação na pg. 173
II. Indicação da efetivação do cadastro específico de usuários, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 50.667.	Parcial	Na pg. 67e 172, cita-se que foi realizada uma atualização dos dados do DAEE (quantitativos) de todos os usuários da bacia, porém, ainda falta a complementação da CETESB (dados qualitativos). O CBH deve ter concluído os dados qualitativos antes do ato convocatório. Esclarecer sobre o cadastro no setor industrial.
III. Caracterização sucinta da UGRHI.	Parcial	Na pg. 37 verificar se o percentual de efluente tratado apresentado é sobre o total gerado ou sobre o coletado e, se necessário, rever os valores. Corrigir o texto no tocante ao % coletado e tratado, e o % de tratamento da UGRHI 21 (Marília!)
IV. Histórico dos trabalhos relativos à cobrança (segmentos participantes; reuniões e oficinas realizadas; e formulação das propostas de mecanismos de cobrança.	SIM	A partir da pg. 55 é demonstrado todo o histórico dos trabalhos realizados.
V. Comprovação da qualificação e composição da Plenária do CBH que aprovou a proposta de cobrança, em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 6º da Lei 12.183.	SIM	Pg. 63
VI. Perfil socioeconômico do universo dos usuários: distribuição física da população; discriminação por tipo de uso; distribuição por setor de atividade (serviços públicos de abastecimento, industrial e rural).	SIM	A partir da pg. 23. Sugere-se comentar tabs 2.10 e 2.11. Falta industrial - pg.35.
VII. Definição do percentual das ações do PBH a serem financiados com recursos advindos da cobrança.	NÃO	Consta na pg. 170. Não cita o % do total - pag 162. Necessita rever quadro 7.14. Atentar que usaram a distribuição em 12 PDCs, conforme justificativa na pg. 171.
VIII. Avaliação quantitativa e em valores monetários, da importância da captação, do uso consuntivo e do uso para diluição e assimilação de efluentes, com ênfase especial na avaliação da importância da carga orgânica, expressa por meio do parâmetro Demanda Bioquímica de Oxigênio, previstos para a fase inicial da cobrança.	SIM	.
IX. Avaliação dos impactos da cobrança sobre o preço econômico da água para irrigação e seu uso na atividade rural;	NÃO	Não consta, mas não é necessário.
X. Avaliação dos impactos da cobrança sobre o preço econômico da água para os usuários urbanos, prevendo-se o valor transferido para os consumidores residenciais e para as indústrias.	SIM	Os valores transferidos para a população são mostrados nas Tabelas 6.1 e 6.3 (pgs. 138 e 140, respectivamente).
XI. Avaliação dos impactos da cobrança sobre o preço econômico da água para os setores usuários industriais enfocando os custos de produção.	SIM	Os valores foram discriminados na Tabela 6.5 (pg. 143).
XII. Estimativa de usos outorgados e número de usuários, estimativa de usuários ainda não integrados ao sistema.	SIM	Pg. 145
XIII. Justificativa dos PUBs, bases de cálculo e coeficientes ponderadores a serem adotados para captação, consumo e carga poluidora na UGRHI.	Parcial	Itens 4.2 e 4.3. Obs: Corrigir a Tabela 4.4: o lançamento de Pres. Prudente é na UGRHI 22 e a captação de Piquerobi é na 21. Sendo assim, deve-se excluir o município de Piquerobi desta tabela.
XIV. Estabelecimento da forma de cobrança, valor mínimo para emissão de boleto, periodicidade da cobrança, forma de progressividade, caso pertinente.	SIM	Pg. 83
XV. Situação do CBH com relação ao atendimento ao Artigo 14 do Decreto nº 50.667.	Parcial	Possíveis alterações no cadastro de usuários, pois não estão inseridos ainda os dados da CETESB (pg. 172) - ver item II
XVI. Composição da receita da cobrança segundo sua origem, setor de atividade, categoria de usuário e montante do valor a ser arrecadado.	SIM	Pg. 149
XVII. Planos de investimentos para aplicação dos recursos em obras/ações previstas no PBH, para atendimento às metas estabelecidas, e parcelas dos investimentos a serem cobertos com o produto da cobrança.	Parcial	Consta na pg. 170. Obs: O Quadro 7.15 apresenta as ações recomendadas, porém não apresenta os PDCs às quais estão vinculadas
XVIII. Histórico do uso dos recursos do FEHIDRO na UGRHI.	SIM	Pg. 151
XIX. Estrutura existente e desempenho da entidade responsável pela cobrança.	SIM	Pg. 175

**Comentários gerais sobre o relatório:** Faltou citar a fonte da Figura 2.8 - pg. 16, e da Figura 2.9 - pg. 19 ; Na pg. 17 o município está escrito de maneira incorreta; Na pg. 20 alterar a indicação da UGRHI 20 para 21.

**Modelo de Informe ao CBH sobre o processo de revisão:**

Sr. (identificar o Coordenador da CT/GT do CBH)

Aproveitamos o envio da versão preliminar do estudo de fundamentação do [identificar o CBH] em formato digital para sugerir o uso da ferramenta CONTROLAR ALTERAÇÕES disponível no Word, com vistas a facilitar o fluxo de informações entre a CTCob e o Comitê. Essa ferramenta permite a marcação eletrônica de alterações/comentários diretamente no corpo do documento em análise, possibilitando uma comunicação mais objetiva e substituindo, com vantagens, o envio de comentários em separado. O aceite ou recusa das diferentes alterações, por seu turno, podem ser incorporados diretamente ao texto de forma rápida e controlada.

Nesse contexto, estamos enviando os comentários da CTCob (anexo) sobre o estudo do [identificar o CBH], utilizando essa ferramenta. Para tanto, o arquivo original foi renomeado, acrescentando-se o final "rev\_1", de modo a identificar versão analisada. Caso esse(a) [identificar CT/GT] ache conveniente a adoção dessa ferramenta, OU

Caso o/a [identificar CT/GT] não concorde com a adoção dessa ferramenta, solicitamos que, em novas solicitações de análise do mesmo documento, qualquer informação acrescentada ao estudo ou novas dúvidas sejam destacadas na nova versão do estudo de fundamentação, de modo que as novas informações possam ser prontamente identificadas para a devida avaliação e/ou esclarecimentos.